

10 – QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2015

1071870-8, Andréa G. Schuffner, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio;Masp 1072008-4, Edriane V. de Oliveira, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio; Masp 1071145-5, Eliza M. de F. Rangel, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio.

09 741654 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2011.

CONTAGEM: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação.
PORTEIRO/VIGIA (M): Antonio Correia De Paula Filho, Olímpio Alves Filho, William Ramos Da Silva, Marco Aurelio Pimenta.

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2014.

CONTAGEM: Para apresentação na MGS em até 04 dias úteis a partir desta publicação.
SERVIÇOS DE APOIO A OPERACAO DE CARGAS (M): Fabio Barbosa De Sousa.

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Público – Edital 01/2015.

BELO HORIZONTE: DESISTENTES: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES: Solange Fernandes Dias, Ivete Alves Muniz, Rosilene Fernandes Moreira, Maria De Lourdes Rodrigues Coutinho, Luciene Augusto De Oliveira.

CONTAGEM: Para apresentação na MGS em até 04 dias úteis a partir desta publicação.
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE

AMBIENTES: Maria Raimunda Da Silva, Milton Cesar Dias, Liliam Roberta Fernandes Romualdo, Veralice Fernandes Da Silva, Neide Maria Ribeiro.
DESISTENTE: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES: Mirtes Guedes Miranda Teixeira, Neuzza Maria De Oliveira.

NOVA LIMA: NÃO COMPARECEU: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES: Rosalia Conceicao Santos.

09 741543 - 1

MGS– Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2011. Para Atendimento A Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis: GOVERNADOR VALADAREServente de Serviços Gerais (M) Luiz Rogerio da Silva ITAJUBÁ Auxiliar de Serviços Especializados (M) Gustavo Almeida de Andrade JANOÁRIA Digitador/ Teledigitador/ Teledigitalizador Telma Pereira de Souza JUIZ DE FORA Servente de Serviços Gerais (F) Ana Paula Honorio de Barros MONTES CLAROS Técnico em Contabilidade Laudy Cesar Urcine de Almeida PADOS DE MONAS Servente de Serviços Gerais (F) Maria Aparecida Pinto da Silva, Vani Ferreira de Assis, Simara Aparecida Silva UBERLÂNDIA Recepcionista (F) Marly de Fatima Tiago.

CONVOCADO PARA OUTRA CIDADE: VARGINHA vaga para TRES CORAÇÕES Porteiro/Vigia (M) Paulo Cesar Biancasteli. NÃO COMPARECEU: JANOÁRIA Digitador/ Teledigitador/ Teledigitalizador Romulo Veniclus Vieira de Souza UBERLÂNDIA Recepcionista (F) Neide Aparecida Lopes dos Santos.

DESISTENTES: JUIZ DE FORA Servente de Serviços Gerais (F) Jusceliane Ferreira Braga.

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2014. Para Atendimento Á Solicitação Da MGS Em Até 04 Dias Úteis: PATOS DE MINAS Auxiliar- Serviços de Cozinha Maria de Fatima Andrade Santos.

09 741546 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 4816 DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

Altera o Anexo Único da Resolução nº 4.734, de 17 de dezembro de 2014, que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesas no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, e considerando as disposições do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 4.734, de 17 de dezembro de 2014, no que se refere às Unidades Administrativas abaixo identificadas:

Unidades do Orçamento Setorial

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP	CPF
1190.004 – Superintendência de Recursos Humanos - SRH	Marcos Augusto Teixeira Diniz	668.843-6	027.042.546-21
	Aulo Marcus de Meireles Filho	668.901-2	577.050.976-72
	Erich Fernando de Araujo Silva	669.610-8	295.157.808-37
	Elane Alves de Andrade	322.984-6	594.357.046-20
SRF I/Governador Valadares	Fernando Luiz Pardini Alhais	263.161-2	448.929.506-53
	Marcos José da Silva Pinto	386.988-0	771.238.596-34

Unidades do Orçamento do Fundo Estadual para a Cidadania Fiscal Mineira – FECIFIM

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP	CPF
1190.403 – Superintendência de Recursos Humanos - SRH	Marcos Augusto Teixeira Diniz	668.843-6	027.042.546-21
	Aulo Marcus de Meireles Filho	668.901-2	577.050.976-72
	Erich Fernando de Araujo Silva	669.610-8	295.157.808-37
	Elane Alves de Andrade	322.984-6	594.357.046-20
SRF I/Governador Valadares	Fernando Luiz Pardini Alhais	263.161-2	448.929.506-53
	Marcos José da Silva Pinto	386.988-0	771.238.596-34

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 9 de Setembro de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

09 741723 - 1

RESOLUÇÃO Nº 4815 DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

Concede promoção por escolaridade adicional a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Gestor Fazendário, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção por escolaridade adicional aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Gestor Fazendário, nos termos do art. 19 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, do Decreto Estadual nº 44.769, de 7 de abril de 2008, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no processo nº 1161149-30.2010.8.13.0024, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Ficam sem efeito as progressões concedidas nas Resoluções nº 4.217, de 13 de maio de 2010, nº 4.367, de 27 de outubro de 2011, nº 4.430, de 4 de maio de 2012, nº 4.541, de 10 de maio de 2013, nº 4.567, de 12 de julho de 2013, e nº 4.795, de 13 de julho de 2015, aos servidores Jane de Lima Polliero, Masp 669.091-1, Roberta de Andrade Fernandes, Masp 669.139-8, Deverlei Fernandes dos Santos, Masp 669.245-3, e Anita Azevedo Xavier, Masp 945.262-4, em decorrência da concessão de promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 1º.

Art. 3º Fica sem efeito a promoção concedida na Resolução nº 4.553, de 13 de junho de 2013, à servidora Anita Azevedo Xavier, em decorrência da concessão de promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 1º.

Art. 4º Ficam retificadas o nível e a vigência da progressão concedida na Resolução nº 4.795, de 13 de julho de 2015, à servidora Anita Azevedo Xavier, passando a vigorar no Nível II, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 9 de Setembro de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda
ANEXO ÚNICO

(A que se refere o art. 1º da Resolução nº 4815 de 9 de setembro de 2015)

MASP	Nome Servidor	Carreira	Situação anterior		Situação atual		A partir
			Nível	Grau	Nível	Grau	
669.091-1	Jane de Lima Polliero	GEFAZ	I	B	II	B	01/01/2010
669.091-1	Jane de Lima Polliero	GEFAZ	II	B	III	A	01/01/2013
669.091-1	Jane de Lima Polliero	GEFAZ	I	A	II	A	01/01/2015
669.139-8	Roberta de Andrade Fernandes	GEFAZ	I	B	II	B	01/01/2010
669.139-8	Roberta de Andrade Fernandes	GEFAZ	II	B	III	A	01/01/2012
669.139-8	Roberta de Andrade Fernandes	GEFAZ	I	A	II	A	01/01/2014
669.245-3	Deverlei Fernandes dos Santos	GEFAZ	I	B	II	B	01/01/2010
669.245-3	Deverlei Fernandes dos Santos	GEFAZ	II	B	III	A	01/01/2012
669.245-3	Deverlei Fernandes dos Santos	GEFAZ	I	A	II	A	01/01/2014
945.262-4	Anita Azevedo Xavier	GEFAZ	I	B	II	B	01/01/2009
945.262-4	Anita Azevedo Xavier	GEFAZ	II	B	III	A	01/01/2011
945.262-4	Anita Azevedo Xavier	GEFAZ	III	A	IV	A	01/01/2013

09 741722 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ato do Secretário

ATO Nº 0117

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada no art.2º da Deliberação nº 01, de 10 de maio de 2014, da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento Gestão e Finanças, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, autoriza a dispensa de ponto parcial, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho às quartas-feiras e as quintas-feiras, no período de 10/08/2015 a 18/12/2015, da servidora JULIANA XAVIER DE CASTRO, MASP 752623-9, GEFAZ, lotada na Superintendência Regional da Fazenda I/Uberlândia, com exercício na AF/1º Nível/Uberlândia, para participar do Curso de Mestrado em Controladoria pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, sem prejuizo do vencimento e vantagens do cargo , ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas à mesma.

09 741328 - 1

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

SUZANA CAMPOS DE ABREU

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º, da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 0129/2015, datado de 03/07/2015, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, ao servidor Gerson Moreira Filho, MASP 288.142-3, AFRE em prorrogação, a partir de 13/04/2015.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 0135/2015, datado de 13/07/2015, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, ao servidor Jurandir Francisco Figueredo, MASP 358.942-1, TFAZ, em prorrogação, a partir de 27/06/2015.

RETIFICA O DESPACHO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, publicado em 16/04/2015, referente ao servidor Eugênio Basílio Magalhães, MASP 357.011-6, TFAZ, onde se lê..... por seis meses, leia-se..... até a decisão final da liminar deferida nos autos da ação mandado de segurança Processo nº 6010149-19.2015.8.13.0024, em curso perante a Sexta Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 09 de setembro de 2015.

SUZANA CAMPOS DE ABREU

Chefe de Gabinete

09 741466 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

ATO Nº 3,074

CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora MAGDA APARECIDA CAIAFA FERREIRA MACHADO, MASP 263.050-7, GEFAZ, na DFT/1º Nível/Contagem - SRF II/Contagem, a partir de 12/08/15.

ATO Nº 3,075

REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 12 §6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor CARLOS FREDERICO LOPES CANÇADO, MASP 287.169-7, TFAZ, da Superintendência de Recursos Humanos para a Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais com classificação no Gabinete.

09 741597 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II - BH
AF /2º NÍVEL/ OURO PRETO
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Ouro Preto, localizada na Rua São José, nº 114, Centro, Ouro Preto/MG.

PTA nº 15.000027963-15
Sujeito Passivo: João Bosco Dornellas Torres - CPF: 112.720.826-87
Endereço: Rua Frederico Ozanan, Nº41
Bairro: Funcionários – Itabirito – MG – CEP 35.450-000
PTA nº 15.000027964-98
Sujeito Passivo: João Bosco Dornellas Torres - CPF: 112.720.826-87
Endereço: Rua Frederico Ozanan, Nº41
Bairro: Funcionários – Itabirito – MG – CEP 35.450-000
PTA nº 15.000027968-03
Sujeito Passivo: João Bosco Dornellas Torres - CPF: 112.720.826-87
Endereço: Rua Frederico Ozanan, Nº41
Bairro: Funcionários – Itabirito – MG – CEP 35.450-000
Ouro Preto, 08 de setembro de 2015.
Lucia de Fatima de Sena Espindola - Masp-296.701-6
Chefe da AF/2º Nível/Ouro Preto

09 741601 - 1

SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO / CONTAGEM
COMUNICADO Nº 038/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- P.A. DE S/USA ALIMENTÍCIOS EPP
CNPJ:17214887000113
Endereço: Quadra QADE, 400, conjunto 05, lote 12 - RECANTO DAS EMAS - BRASÍLIA- DF
Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. Conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal em 22/01/2014, a SEF/DF CANCELOU a Inscrição Estadual do contribuinte por ter sido obtida com uso de dados cadastrais falsos.
Base Legal: Base legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.5”, IE: 6763/75 e artigo 133-A, I, “e”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
Ato Declaratório nº 12.186.210.007505, de 09/09/2015
Contagem, 09 de setembro de 2015.
MARCELO IMPELIZIERI DE MOURA
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO DFT/CONTAGEM

EDITAL 008.408/2015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/SFR II – CONTAGEM
AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Ibirite.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001050212.00-96 ELIANE DO ROSARIO GARCIA - ME
001078487.00-55 COMERCIO DE COSMETICOS SEMPRE BELA LTDA - ME
001079681.00-28 AMABILHA VIRGINIA SOUZA GUIMARAES - ME
001083419.00-10 PIZZARIA QUERO MAIS LTDA - ME
001083531.00-35 CARLOS RODNEI DE ASSIS - ME
001087072.00-40 REALIZA GAS LTDA - ME
001095887.00-55 ROAD MOTOS LTDA - ME
001096051.00-79 GUGU GAS LTDA - ME
001096612.00-60 LUANA PATRICIA BATISTA - ME
001108856.00-59 LILIA MARIA PINTO COELHO BOTINHA CPF-548769586-53 - SAC
001111711.00-79 SACOLAO XODO LTDA - ME
001133982.00-80 MARIA DA CONSOLACAO DO CARMO - ME
001173651.00-02 MIX CALCADOS LTDA - ME
001188078.00-97 AVAN PLAST COMERCIAL LTDA - ME
001238366.00-86 LUCIANA RESENDE MAIA DOS SANTOS - ME
001264228.00-71 LATICINIOS MAROLAT LTDA - ME
001309083.00-35 FASCINIO CONFECCOES LTDA - ME
001661623.00-82 PATRICIA AMARAL GONCALVES 09335826685 - ME
002168467.00-71 MANANCIAL MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP
062056720.00-18 VITALMED LTDA - ME
062244882.00-10 ALEANE ROBERTA SOUZA JARDIM GERALDO
062861138.00-10 CARTAGENA ENGENHARIA LTDA - ME
067606309.00-36 TRANSPORTES VILANOVA LTDA - ME
186318040.00-91 MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA - ME
298013746.00-48 COMERCIAL AGROFORTE LTDA - ME
298088450.00-37 CLAUDIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA
298105772.00-95 RAVENA STYLO MODA LTDA ME
298241964.00-70 A/C MADEREIRA E SERRALHERIA LTDA-ME
298271698.00-45 PANIFICADORA CENTER LANA LTDA
298323648.00-74 MEGA AUTOMOVEIS LTDA. - ME
298370794.00-10 JOAQUIM DOS SANTOS - ME
298408064.00-54 MARIA APARECIDA DA SILVA - ME
298596958.00-05 MERCARIA JOSTIANE MOREIRA LTDA - ME
298727044.00-16 THYSSENKRUPP AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA
298729370.00-81 MARCELO MARTINS DA SILVA
298733314.00-06 CELIA MARIA NOGUEIRA - ME
298774598.00-87 EWERTON GLEISER VIEIRA
298787590.00-08 BAR MAR AZUL LTDA
298860977.00-93 PREMOLDADOS JARDIM DAS ROSAS LTDA - ME
298884768.00-40 REINALDO ROMUALDO LEITE - ME
298886771.00-69 MARIPEÇAS LTDA
298954724.00-20 IDEAL MANUTENCAO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA
572205200.00-74 FOTO OTICA CARISMA LTDA - ME
850027620.00-54 RUMO CERTO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME
850981509.00-45 ABC PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA - ME
001051073.01-24 STIMULUS FERRAMENTAS LTDA - ME
298035562.01-79 TRANSCARDOSO LTDA
298323869.01-64 HUMUS CAMARA LTDA - EPP
298746517.02-98 CASA DE CARNES CRUZEIRO LTDA - ME
062090631.07-32 ABRAAO INDUSTRIAL LTDA - EPP
Sexta-feira, 11 de Setembro de 2015.

Darthya Lima César Rezende – Chefe da AF/3º Nível/Ibirité

09 741604 - 1

SRF I - Divinópolis

SRF DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PARÁ DE MINAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº. 44747/08, e da Instrução Normativa SCT 001/2006, fica o sujeito passivo e o coobrigado, que se encontram em local ignorado, considerando que, não foi possível a realização da intimação por via postal, intimados da retificação do Auto de Infração em referência, conforme Termo de Rerratificação a seguir.

Termo de Rerratificação:

Auto de Infração/PTA: 01.000276175-62

Contribuinte: SUINAVES INDUSTRIA E Comércio de Rações LTDA - ME

Inscrição Estadual: 001761796.00-18

Nos termos do artigo 149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001 de 03 de fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do sócio administrador no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme documentos anexos ao PTA, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado no cadastro da SEF/MG restando caracterizado o não cumprimento do disposto no inciso IV do artigo 16 da Lei nº 6763/75.

Procede-se também a retificação dos demais itens da Autuação Fiscal.
DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO:
Nome: João Batista Aparecido de Carvalho – CPF: 567.622.246-87
Endereço: Rua Fernando Otávio, 11, Apto., Centro, Pará de Minas – MG - CEP 35660-048- Cargo: Sócio Administrador - Data de Início de participação na Empresa: 11/04/2011.

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se a intimação do responsável solidário, com reabertura dos prazos legais para pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação.

Pará de Minas, 08 de setembro de 2015.

Élcio Marcos de Carvalho - Masp 296.695-0

Chefe da AF/2º Nível/Pará de Minas - Em exercício.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
AF/3º Nível Santo Antônio do Monte
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procederem às cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 3.708 de 24/10/2005 fica o sujeito passivos intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do Auto de Infração ou do seu recebimento, o pagamento, o parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Américo Portela, nº 492, Centro. CEP: 35600-000, Santo Antônio do Monte/MG.
PTA Nº: 01.000260058.22, de 22/12/2014
Sujeito Passivo: André Modesto